



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

Moção de Apoio 113 /2025.

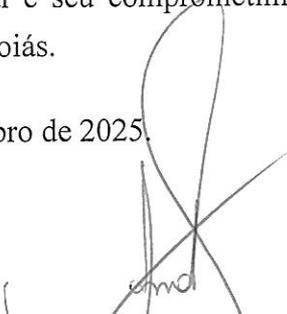
Moção de Apoio ao Dr. Augusto César Rocha Ventura, representante de Anápolis-GO na lista tríplice para vaga de desembargador do TJ-GO, manifestando apoio ao Excelentíssimo Senhor Governador Ronaldo Caiado para sua indicação.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **Moção de Apoio** ao advogado **Dr. Augusto César Rocha Ventura**, representante da cidade de Anápolis-GO na lista tríplice para preenchimento de vaga de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo Quinto Constitucional.

A Câmara Municipal de Anápolis vem manifestar seu integral apoio à indicação do Dr. Augusto, dirigindo-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **Dr. Ronaldo Ramos Caiado**, para que considere sua nomeação, reconhecendo sua qualificada trajetória profissional e seu comprometimento com a advocacia e com o desenvolvimento do Estado de Goiás.

Sala de Sessões, em 17 de setembro de 2025.

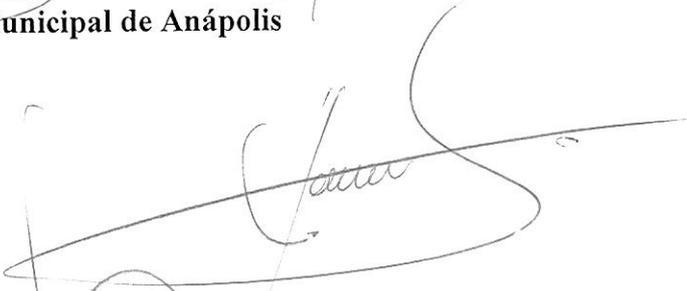

Andréia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis








Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento esta **Moção de Apoio** ao advogado **Dr. Augusto César Rocha Ventura**, representante de Anápolis-GO na lista tríplice para preenchimento de vaga de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), pelo instituto do Quinto Constitucional.

O Quinto Constitucional, previsto no artigo 94 da Constituição Federal, é um instrumento fundamental para garantir a pluralidade, o equilíbrio e a democratização do Poder Judiciário brasileiro, permitindo que profissionais com vasta experiência na advocacia e no Ministério Público integrem os tribunais. Ao apoiar o nome do Dr. Augusto, esta Casa reafirma seu compromisso com a valorização desse importante instituto constitucional.

Dr. Augusto César Rocha Ventura possui uma trajetória profissional marcada por excelência, dedicação e comprometimento com a justiça e a advocacia. Sua formação acadêmica sólida, com títulos de graduação, mestrado e especializações, aliada à sua experiência como advogado e professor, o credenciam amplamente para a importante função de desembargador.

Além de sua atuação jurídica, Dr. Augusto é reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento institucional e educacional de Anápolis, sendo chanceler da UniEVANGÉLICA e presidente da Associação Educativa Evangélica (AEE). Sua postura ética e seu comprometimento com a defesa dos direitos e valores democráticos são qualidades que engrandecem a advocacia e reforçam sua indicação para compor o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A indicação de um representante de Anápolis para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás valoriza o município, fortalece sua participação nas decisões judiciais estaduais e promove a inclusão da visão da nossa cidade no âmbito da Justiça estadual.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

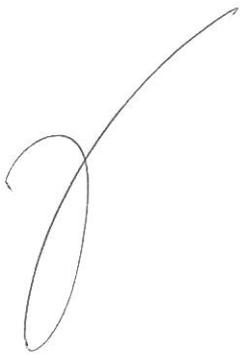
A Câmara Municipal de Anápolis, ao aprovar esta Moção, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Governador **Ronaldo Caiado** o pedido de que considere o nome do Dr. Augusto César Rocha Ventura na escolha para a vaga de desembargador, certos de que sua nomeação será um grande avanço para a justiça, para a advocacia e para a sociedade goiana como um todo.

Sala de Sessões, em 17 de setembro de 2025.



Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br